

ANO LETIVO DE 2024/2025

TAXAS ESCOLARES

Mestrados em Direção Comercial e Marketing / em Gestão de Empresas

1. Propina de frequência (60 ECTS) 1º Ano

Mestrados em : Direção Comercial e Marketing Gestão de Empresas	Prestação Unica	2 Prestações	4 Prestações	Mensalidades
	A pagar no ato da inscrição (5% desconto)	A pagar até ao dia 8 dos meses de setembro de 2023 e março de 2024 (2% desconto)	A pagar até ao dia 8 de setembro e dezembro de 2023, março, junho de 2024 (1% desconto)	1ª prestação no ato da inscrição e as restantes 10 prestações até ao dia 8 de cada mês
			11 Prestações	
4 709,62 €	4 474,14 €	2 307,71 €	1 165,63 €	428,15 €

Nota :

Renovação da Inscrição	265,00 €
Seguro Escolar	31,80 €

2. Propina de frequência (30 ECTS) 2º Ano

Dissertação ou Trabalho de Projeto ou Estágio Profissional (30 ECTS)	Prestação Unica	2 Prestações	Mensalidades
	A pagar até ao dia 8 de setembro (5% desconto)	A pagar até ao dia 8 de setembro de 2023 (2% desconto)	1ª prestação no ato da inscrição e as restantes 7 prestações até ao dia 8 de cada mês
		8 Prestações	
2 354,82 €	2 237,08 €	1 153,86 €	294,35 €

2. Propinas de frequência de Unidades Curriculares Excedentárias

1 ECTS - Máximo permitido 24 ECTS	Anual	Semestral	Trimestral	Mensal	
	A pagar até 8 de setembro (5% desconto)	A pagar até 8 de setembro e março (2% desconto) *	A pagar até 8 de setembro/dezembro março / junho (1% desconto) *	1ª prestação no ato da inscrição e as restantes 5 ou 10 prestações até ao dia 8 de cada mês	6 Prestações
70,51 €	66,99 €	34,55 €	17,45 €	11,75 €	6,41 €

* Só aplicável para alunos com inscrição e frequência em Unidades Curriculares no 1º e 2º semestre letivo

3. Propinas de frequência por unidade curricular avulso

1 ECTS (Para todos os alunos com menos de 60 ECTS)	Anual	Semestral	Trimestral	Mensal	
	A pagar até 8 de setembro (5% desconto)	A pagar até 8 de setembro e março (2% desconto) *	A pagar até 8 de setembro/dezembro março / junho (1% desconto) *	1ª prestação no ato da inscrição as restantes 4 ou 5 ou 9 ou 10 prestações até ao dia 8 de cada mês	5 Prestações
83,34 €	79,17 €	40,84 €	20,63 €	16,66 €	13,89 €
				10 Prestações *	11 Prestações *
				8,33 €	7,58 €

* Só aplicável para alunos com inscrição e frequência em Unidades Curriculares no 1º e 2º semestre letivo

4. Propinas de frequência por unidade curricular Isoladas / Regime Livre

1 ECTS	Anual	Semestral	Trimestral	Mensal	
	A pagar até 8 de setembro (5% desconto)	A pagar até 8 de setembro e março (2% desconto)	A pagar até 8 de setembro/dezembro março / junho (1% desconto) *	1ª prestação no ato da inscrição as restantes 4 ou 5 ou 9 ou 10 prestações até ao dia 8 de cada mês	5 Prestações
84,39 €	80,17 €	41,35 €	20,89 €	16,88 €	14,06 €
				10 Prestações *	11 Prestações *
				8,44 €	7,67 €

* Só aplicável para alunos com inscrição e frequência em Unidades Curriculares no 1.º e 2.º semestres letivos

Todos os valores apresentados já incluem descontos

Nota : Em qualquer modalidade de pagamento, a 1.ª prestação é paga no ato da inscrição

Aprovada em 27/03/2024

Publicada em:

A Entidade Instituidora

TAXAS ESCOLARES PARA ALUNOS ISAG

(Aplicável a alunos que concluíram ou frequentaram uma licenciatura no ISAG)

Mestrados em Direção Comercial e Marketing / em Gestão de Empresas

1. Propina de frequência (60 ECTS) 1º Ano

Mestrados em : Direção Comercial e Marketing Gestão de Empresas	Prestitação única	2 Prestações	4 Prestações	Mensalidades
	A pagar no ato da inscrição (5% desconto)	A pagar até ao dia 8 dos meses de setembro e março (2% desconto)	A pagar até ao dia 8 de setembro e dezembro, março, junho (1% desconto)	1ª prestação no ato da inscrição e as restantes 10 prestações até ao dia 8 de cada mês
				11 Prestações
4 327,19 €	4 110,83 €	2 120,32 €	1 070,98 €	393,38 €

2. Propina de frequência (30 ECTS) 2º Ano

Dissertação ou Trabalho de Projeto ou Estágio Profissional (30 ECTS)	Prestitação única	2 Prestações	Mensalidades
	A pagar até ao dia 8 de setembro (5% desconto)	A pagar até ao dia 8 de setembro e dezembro 2022 (2% desconto)	1ª prestação no ato da inscrição e as restantes 7 prestações até ao dia 8 de cada mês
			8 Prestações
2 163,60 €	2 055,42 €	1 060,16 €	270,45 €

3. Propinas de frequência de unidades avulso - 1 ECTS

1 ECTS	Prestitação única	2 Prestações	4 Prestações	Mensal	
	A pagar no ato da inscrição (5% desconto)	A pagar até ao dia 8 dos meses de setembro e março (2% desconto) *	A pagar até ao dia 8 de setembro e dezembro, março, junho (1% desconto) *	1ª prestação no ato da inscrição e as restantes 5 ou 10 prestações até ao dia 8 de cada mês	
				6 Prestações	11 Prestações *
79,28 €	75,32 €	38,85 €	19,62 €	13,21 €	7,21 €

* Só aplicável para alunos com Unidades Curriculares no 1º e 2º semestre letivo

Todos os valores apresentados já incluem descontos

Nota: Em qualquer modalidade de pagamento, a 1ª prestação é paga no ato da inscrição

Emolumentos	Valor Tabela	Valor Promocional	Poupança
Candidatura 4 jan a 24 Mai de 2024	175,00 €	0,00 €	0,00 €
Matricula	265,00 €	265,00 €	265,00 €
Inscrição	265,00 €	265,00 €	265,00 €
Renovação Inscrição no 2.º Ano	265,00 €	265,00 €	265,00 €
	Poupança Emolumentos		795,00 €
	Poupança Propina		573,64 €
	Benefício Global		1 368,64 €

Emolumentos	Valor Tabela	Valor Promocional	Poupança
Candidatura: 27 de maio a 28 de junho de 2024	175,00 €	0,00 €	0,00 €
Matricula	265,00 €	165,00 €	165,00 €
Inscrição	265,00 €	265,00 €	265,00 €
Renovação Inscrição no 2.º Ano	265,00 €	265,00 €	265,00 €
	Poupança Emolumentos		695,00 €
	Poupança Propina		573,64 €
	Benefício Global		1 268,64 €

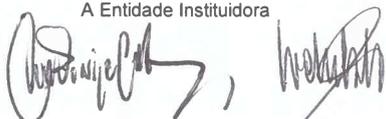
Emolumentos	Valor Tabela	Valor Promocional	Poupança
Candidatura: 29 de junho a 19 de julho de 2024	175,00 €	0,00 €	0,00 €
Matricula	265,00 €	0,00 €	0,00 €
Inscrição	265,00 €	265,00 €	265,00 €
Renovação Inscrição no 2.º Ano	265,00 €	265,00 €	265,00 €
	Poupança Emolumentos		530,00 €
	Poupança Propina		573,64 €
	Benefício Global		1 103,64 €

Emolumentos	Valor Tabela	Valor Promocional	Poupança
Candidatura: 20 de julho a 9 de agosto	175,00 €	0,00 €	0,00 €
Matricula	265,00 €	0,00 €	0,00 €
Inscrição	265,00 €	165,00 €	100,00 €
Renovação Inscrição 2º Ano	250,00 €	265,00 €	265,00 €
	Poupança Emolumentos		365,00 €
	Poupança Propina		573,64 €
	Benefício Global		938,64 €

Aprovada em 27/03/2024

Publicada em:

A Entidade Instituidora



ANO LETIVO DE 2024/2025

TAXAS ESCOLARES

Mestrados em Direção Comercial e Marketing / em Gestão de Empresas

BOLSA DE MÉRITO CONSUELO VIEIRA DA COSTA

1. Propina de frequência (60 ECTS) 1º Ano				
Mestrados em Direção Comercial e Marketing Gestão de Empresas	Prestação Unica	2 Prestações	4 Prestações	Mensalidades
	A pagar até 8 de setembro (50% Desconto)	A pagar até 8 de setembro e março (50% Desconto)	A pagar até 8 de setembro / dezembro / março / junho (50% Desconto)	1ª prestação no ato da inscrição e as restantes 9 prestações até ao dia 8 de cada mês
				10 Prestações (50% Desconto)
4 709,62 €	2 354,81 €	1 177,40 €	588,70 €	235,48 €

Nota :

Renovação da Inscrição	265,00 €
Seguro Escolar	31,80 €

2. Propina de frequência (30 ECTS) 2º Ano				
Dissertação ou Trabalho de Projeto ou Estágio Profissional (30 ECTS)		Prestação Unica	2 Prestações	Mensalidades
		A pagar até ao dia 8 de setembro (50% Desconto)	A pagar até ao dia 8 de setembro e dezembro 2023 (50% Desconto)	1ª prestação no ato da inscrição e as restantes 5 prestações até ao dia 8 de cada mês
				6 Prestações (50% Desconto)
2 354,82 €		1 118,54 €	576,93 €	196,23 €

Todos os valores apresentados já incluem descontos

Nota :

Em qualquer modalidade de pagamento, a 1.ª prestação é paga no ato da inscrição

Observações:

- Destina-se a todos os alunos que ingressem pelo Concurso Institucional de acesso (1.º ano, 1.ª vez) com média de acesso igual ou superior a 160 valores, o ISAG-European Business School proporciona uma redução de 50% no valor da propina base das Licenciaturas ou dos Mestrados.
- Nos anos seguintes o aluno terá que manter ou superar a média, caso contrário, não terá direito à Bolsa de Mérito Consuelo Vieira da Costa.
- A Bolsa de Mérito Consuelo Vieira da Costa, não é acumulável com outras companhias comerciais ou financeiras em vigor.
- A modalidade de pagamento pode ser no máximo até 10 mensalidades .

Aprovada em 27/03/2024

Publicada em:

A Entidade Instituidora

